



## EDITAL N° 013/2016 – DG/IFC/CSFS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM DESENHO TÉCNICO AUXILIADO POR COMPUTADOR – AUTO CAD 2D E 3D.

A Diretora-Geral *pro tempore* substituta do Instituto Federal Catarinense – *Campus São Francisco do Sul*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 063 Consuper - IFC/2013, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Inicial e Continuada- FIC regido pelas disposições a seguir:

#### 1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Desenho Técnico Auxiliado por Computador - AUTO CAD 2D E 3D	20	Ensino Fundamental Completo	Noturno	05/10/2016 a 26/10/2016

#### 2. Apresentação do Curso:

As empresas cujas atividades econômicas estejam relacionadas com a construção e prestação de serviços nas áreas da civil, elétrica, mecânica, etc., requerem profissionais com habilidades de interpretação e elaboração de desenhos técnicos a partir de um software empregado para este fim, como o Auto CAD 2D / 3D. No cenário local e regional que existe empresas de médio e grande porte e setores que por sua vez podem utilizar as ferramentas do AutoCAD para a elaboração de novas atividades empresariais, estarão agregando produtividade e obtendo também a evolução competitiva no mercado empresarial. Este curso também tem amplitude considerável para as empresas que já utilizam o Software, que por sua vez, poderão qualificar os seus colaboradores para que as atividades sejam executadas com maior grau de conhecimento, redução no tempo de execução dos desenhos e unificação das técnicas habitualmente utilizadas.

Com base neste curso, os profissionais poderão elaborar e interpretar desenhos técnicos, tendo vasta colocação no mercado de trabalho local e regional, atuando em diversos segmentos como o da construção civil, engenharias diversas, indústrias, prestadoras de serviços de manutenção e construção primária. Portanto o desenhista contribuirá na elaboração de desenhos das mais diversas formas de peças, plantas baixa, vistas, cotas, modulação tridimensional, etc., favorecendo um ambiente propício ao ganho de produtividade e criação de novos produtos nas empresas aonde atuarão.

A oferta deste Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial, propõe-se então a contribuir para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade. O desenhista técnico e de AutoCAD 2D / 3D estará capacitado para se inserir no mercado de trabalho sendo capaz de desempenhar as rotinas básicas e complementares de elaboração de desenhos. Nesse contexto, o Curso



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Francisco do Sul*

FIC em “Desenho Técnico e Auxiliado por Computador – AutoCAD 2D / 3D” insere-se na dinâmica e na proposta do IFC com vistas à qualificação profissional, promovendo a educação profissional e tecnológica na perspectiva crítica, criativa, cidadã e emancipatória.

### 3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 180 horas, 3 módulos, conforme o quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Desenho Técnico Auxiliado por Computador – AutoCAD 2D / 3D	Segundas e Quartas das 19:00 – 22:30	IFC <i>Campus</i> São Francisco do Sul

Módulo	Componentes Curriculares	Carga horária
1	Desenho Técnico	40h
2	Desenvolvendo Desenhos no Auto Cad 2D	80h
3	Princípios Básicos e Avançados de Desenhos em Auto Cad 3D	60h
<b>Carga horária total</b>		<b>180h</b>

3.2. Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o período letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 07 de Novembro de 2016, com término previsto para o dia 11 de Julho de 2017.

### 4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 As inscrições são direcionadas de forma universal para empresas de engenharia, indústrias, comércio, serviços, etc.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- Ter o Ensino Fundamental Completo;
- Maiores de 18 anos, ou se menores, estar acompanhado dos pais ou responsáveis munidos com RG com foto e CPF para a inscrição na Secretaria Acadêmica.

4.3 Serão ofertadas um total de 20 vagas.

### 5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 05/10/2016 a 26/10/2016.**

5.2. Horário e Local:

O local para a realização das inscrições será exclusivamente pelo comparecimento à Secretaria Acadêmica do Instituto Federal Catarinense, localizado as margens da Rodovia Duque de Caxias, S/n, bairro Iperoba, no município de São Francisco do Sul, entre as 09 e 19 horas / dias úteis.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Francisco do Sul*

---

5.3. São regras indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Trazer a Carteira de Identidade e cópia desta: Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97;
- c) Trazer o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e cópia deste: poderá ser substituído este documento pelo CPF constante em documentos oficiais como rg, cnh (Carteira Nacional de Habilitação), comprovante dos correios e comprovante da receita federal;
- d) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição. A ficha de inscrição será emitida pela secretaria no ato da inscrição.

## 6. Da Seleção:

O acesso ao curso será por meio de sorteio público, que poderá ter a presença da comunidade externa. A sala, data e horário para a realização do sorteio será divulgado juntamente com a homologação dos inscritos na data do dia 27/10/2016.

## 7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito e que for sorteado dentro da quantidade de vagas estabelecidas neste edital, deverá efetuar a sua matrícula nos dias 03 e 04 de Novembro de 2016, na Secretaria Acadêmica do *campus*, das 09 às 19 horas, com a entrega de documentos comprobatórios exigidos no item 7.2.. Estes documentos deverão ser entregues para confirmar a matrícula.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e histórico escolar. (cópia e original);
- b) uma foto 3x4 recente.

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4. Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.5. Tanto no ato da inscrição como na matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

## 8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. A avaliação dos cursistas será conceitual, obtida por meio de testes diversos, escritos, por meio de elaboração de desenhos técnicos em 2D e 3D e trabalhos que deverão ser entregues e avaliados pelo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Francisco do Sul*

professor. O acompanhamento das avaliações será feito de acordo com a nomenclatura que segue: E – Excelente; P – Proficiente; S – Suficiente; I – Insuficiente. O registro, para fins de documentação acadêmica, será efetivado ao final de cada módulo, apontando a situação do aluno no que se refere à constituição de competências. Para tanto, utilizar-se-á nomenclatura: A - (Apto): quando o aluno tiver obtido as competências, com conceitos E, P ou S e frequência mínima de 75%; NA - (Não Apto): quando o aluno não tiver obtido as competências, ou seja, conceito I ou frequência inferior a 75%.

8.2 Após a conclusão dos componentes curriculares que compõe este Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial, será conferido ao aluno que apresentar uma frequência mínima de 75% e conceito A (Apto) em todas as disciplinas, o certificado de “Desenhista de Auto CAD 2D & 3D” pelo Instituto Federal Catarinense.

## 9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	05/10/2016 a 26/10/2016
2	Homologação dos Inscritos para o Sorteio	27/10/2016
3	Realização do Sorteio Público e Publicação do Resultado	28/10/2016
4	Recurso	31/10/2016
5	Homologação Final dos Classificados	01/11/2016
6	Período de Matrícula	03/11 e 04/11/2016
7	Início das Aulas	07/11/2016
8	Previsão de Finalização do Curso	11/07/2017

## 10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado no endereço <http://editais.saofrancisco.ifc.edu.br/>.

10.2 A Secretaria Acadêmica do *campus* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 05 (cinco) das vagas oferecidas, o *Campus* São Francisco do Sul poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6 O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso ao Diretor-geral do *Campus*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul**

---

(Anexo I), que deverá ser protocolado na secretaria acadêmica no dia 31 de outubro, das 9h às 19h.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Desenvolvimento Educacional.

Publique-se

São Francisco do Sul, 05 de outubro de 2016

---

***Iza Luzia Goetten de Oliveira***  
Diretora Geral pro tempore substituta  
Portaria Nº 73 D.O.U. 04/07/2014  
***IFC - Campus São Francisco do Sul***

(Original assinado e arquivado no *campus*)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Francisco do Sul*

---

### ANEXO I – RECURSO

**Referente a:**

- ( ) Realização do Sorteio Público e Publicação do Resultado
- ( ) Homologação dos Inscritos para o Sorteio
- ( ) Outro, descrever:

Nome do Candidato:

Nome do Curso / Número do Edital:

Justificativa do Recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Para fundamentar esta contestação, encaminho como anexo os seguintes documentos:

---

---

São Francisco do Sul, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato